

**PORTARIA Nº 145/2023/SMA
09 DE AGOSTO DE 2023**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
45563/2023	160201	ANDREIA GULEN DE OLIVEIRA	PROFESSOR – 20 HORAS	25/08/2023 À 01/09/2023	SME
48649/2023	352554	CARINA DE FARIA MONDINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/08/2023 À 01/09/2023 04/09/2023 À 03/10/2023	SMELJ
48629/2023	350727	ELAINE CRISTINA BRANCO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/08/2023 À 06/09/2023	SMA
47877/2023	350241	MARISTELA DA SILVA SZEREMETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/08/2023 À 06/09/2023	SMPF
41990/2023	351346	NARA REGINA BRESSAN	DOCUMENTADOR ESCOLAR	14/08/2023 À 18/08/2023	SME
45563/2023	93201	ZENAIDE GOMES COSTA	BABÁ	21/08/2023 À 28/08/2023	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.08.16 15:38:38 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 15/08/2023 09:04:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022